

ATO ERRATA Nº 001 Referente ao ato publicado no dia 27/11/2023 no Diário Oficial dos Municípios – DOM, autopublicação nº 5371416.

O Município de Cerro Negro, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Orides Delfes Furtado, 739, Centro, SC, nesta Cidade, TORNA PÚBLICA a ocorrência de **CORREÇÃO** no Processo Licitatório 066/2023 Pregão Presencial 042/2023.

Onde se lê: “O **recebimento dos Envelopes** nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até **às 08h45 do dia 27 de novembro de 2023**, no Setor de Compras desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado.”.

Leia-se: “O **recebimento dos Envelopes** nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até **às 08h45 do dia 08 de dezembro de 2023**, no Setor de Compras desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado.”

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Cerro Negro, SC, 28 de novembro de 2023.

**ADEMILSON CONRADO**  
Prefeito